PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 24 / 11 / 2018
N.º 8341 Pág. C6
_____ Caderno:

PLL 13/2018

LEI 3.230, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina a Praça localizada no Jardim Casa Grande III, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para **Praça Francisco dos Santos Andreis.**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "**Praça Francisco dos Santos Andreis**", a área de 6.659,65m2 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove e sessenta e cinco metros quadrados) que situa-se no Jardim Casa Grande III, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (13/11/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 16327

Ivaiporã, 26 de 11 de 18

10:26

Horas:

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 3 / dezembro / 2018

Bruna